



Legislação Municipal - Leis Municipais

Lei Municipal nº 3544/2018

LEI MUNICIPAL Nº 3.544/2018, DE 18 DE MAIO DE 2018

“DISPÕE SOBRE A REMOÇÃO DE VEÍCULOS ABANDONADOS NAS VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO/MG, NAS CONDIÇÕES QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

Art. 1º Fica vedado o estacionamento que caracterize situação de abandono nas vias e logradouros públicos do Município de Bom Sucesso, de veículos sem condições de circulação, nos termos desta Lei.

§ 1º São abrangidos por esta Lei os veículos automotores, elétricos, de propulsão humana, reboque, semirreboque, de tração animal e aqueles utilizados como ponto de venda de produtos alimentícios, prestação de serviços ou venda em geral de mercadorias, com exceção daqueles com alvará concedido pelo Município.

Art. 2º Consideram-se abandonados, para os fins desta Lei, os veículos que estiverem estacionados em logradouro público por prazo superior a 30 (trinta) dias e que apresentem pelo menos uma das seguintes características:

- I - falta de algum vidro, frontal, traseiro ou lateral;
- II - falta de placa, ressalvadas as situações permitidas pela legislação de trânsito.
- III – falta de pneus ou rodas;
- IV - com um ou mais pneus furados, sem qualquer indicativo no sentido de providência para o conserto;
- V - sem motor, total ou parcialmente;
- VI - com a carroceria em mau estado de conservação, apresentando evidentes sinais de ferrugem ou depreciação;

§ 1º O tempo de abandono do veículo a que se refere o caput deste artigo será contado a partir da denúncia feita por qualquer cidadão junto à Prefeitura Municipal ou da verificação do abandono por fiscal do Município.

§ 2º A simples mudança de local de estacionamento do veículo no logradouro não descaracteriza sua situação de abandono.

Art. 3º Nas situações em que restar caracterizado o abandono, nos termos do artigo anterior, o veículo será identificado e o

proprietário notificado para que o retire do local público no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de remoção.

Parágrafo único. A notificação far-se-á por um dos meios a seguir:

I - pessoalmente ao proprietário;

II - por carta registrada, com Aviso de Recebimento, destinada ao proprietário;

III - não sendo possível proceder à notificação pessoal, por ser ignorada a identidade do proprietário ou seu domicílio não puder ser identificado, a notificação será feita por meio de adesivo, no próprio veículo, juntamente com publicação em edital, a ser publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, nos termos do caput do artigo 3º.

Art. 4º O proprietário que não retirar seu veículo no prazo do artigo anterior, terá o mesmo removido, com o auxílio da Polícia Militar conveniada, se necessário, observadas as seguintes diretrizes:

I - deverá ser preenchida uma guia de recolhimento do veículo, numerada, contendo:

a) a constatação da ocorrência;

b) data;

c) os dados possíveis de identificação do veículo, tais com marca, cor, modelo, chassi e placa, podendo o agente fiscal se valer de filmagem ou fotografia para a comprovação da condição de abandono;

d) o nome do proprietário, se possível de identificação;

II - o veículo será recolhido ao depósito utilizado pela polícia militar para a guarda de veículos apreendidos.

Art. 5º O veículo removido nos termos desta Lei ficará à disposição dos seus respectivos proprietários ou responsáveis legais pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data da remoção, podendo ser retirado a qualquer momento, desde que preenchidos os seguintes requisitos:

I - o veículo poderá ser retirado por seu proprietário ou responsável, desde que devidamente identificado ou por procurador;

II - deverão ser apresentados os recibos de pagamento pelo serviço de remoção e diárias de estadia no pátio, bem como os de quitação dos impostos, taxas, multas, dentre outras obrigações financeiras atinentes ao veículo.

Art. 6º Findo o prazo a que se refere o artigo anterior, será o bem móvel levado à hasta pública ou modalidade equivalente.

Parágrafo único. Os valores auferidos com a venda dos veículos em hasta pública serão recolhidos ao Fundo Municipal de Assistência Social.

Art. 7º O Poder Executivo poderá regulamentar a presente Lei, naquilo que for necessário.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 18 de maio de 2018.

Porfírio Roberto da Silva

Prefeito Municipal

Atos do Executivo - Decretos

Decretos

DECRETO Nº 3.283/2018 DE 04 DE MAIO DE 2018

“MODIFICA VENCIMENTOS DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL”

Porfírio Roberto da Silva, Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 145, inciso I da Lei Municipal nº 1.634/91 de 23/07/91 e Lei Municipal nº 3.232/2011 de 17/02/2011,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam modificados os vencimentos do(a) servidor(a) **ROBSON JOSÉ DE MORAIS**, cargo Auxiliar Administrativo, matrícula nº 23.650, para o Símbolo 10 (dez) a partir de 20/05/2018.

Art. 2º - As despesas decorrentes do artigo anterior correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando o presente Decreto em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 04 de maio de 2018.

Porfírio Roberto da Silva

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 3.284/2018 DE 04 DE MAIO DE 2018

“MODIFICA VENCIMENTOS DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL”

Porfírio Roberto da Silva, Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 145, inciso I da Lei Municipal nº 1.634/91 de 23/07/91 e Lei Municipal nº 3.232/2011 de 17/02/2011,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam modificados os vencimentos do(a) servidor(a) **GISELE APARECIDA CUSTÓDIO**, cargo Auxiliar Administrativo, matrícula nº 23.652, para o Símbolo 10 (dez) a partir de 20/05/2018.

Art. 2º - As despesas decorrentes do artigo anterior correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando o presente Decreto em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 04 de maio de 2018.

Porfírio Roberto da Silva

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 3.285/2018 DE 04 DE MAIO DE 2018

“MODIFICA VENCIMENTOS DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL”

Porfírio Roberto da Silva, Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 145, inciso I da Lei Municipal nº 1.634/91 de 23/07/91 e Lei Municipal nº 3.232/2011 de 17/02/2011,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam modificados os vencimentos do(a) servidor(a) **ALESSANDRO CRISTHIAN SILVA MACHADO**,

cargo Auxiliar Administrativo, matrícula nº 23.653, para o Símbolo 10 (dez) a partir de 20/05/2018.

Art. 2º - As despesas decorrentes do artigo anterior correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando o presente Decreto em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 04 de maio de 2018.

Porfírio Roberto da Silva

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 3.286/2018 DE 04 DE MAIO DE 2018

“MODIFICA VENCIMENTOS DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL”

Porfírio Roberto da Silva, Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 145, inciso I da Lei Municipal nº 1.634/91 de 23/07/91 e Lei Municipal nº 3.232/2011 de 17/02/2011,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam modificados os vencimentos do(a) servidor(a) **RAFAEL MARTINS DE ALMEIDA**, cargo Auxiliar Administrativo, matrícula nº 23.654, para o Símbolo 10 (dez) a partir de 20/05/2018.

Art. 2º - As despesas decorrentes do artigo anterior correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando o presente Decreto em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 04 de maio de 2018.

Porfírio Roberto da Silva

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 3.287/2018 DE 04 DE MAIO DE 2018

“MODIFICA VENCIMENTOS DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL”

Porfírio Roberto da Silva, Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 145, inciso I da Lei Municipal nº 1.634/91 de 23/07/91 e Lei Municipal nº 3.232/2011 de 17/02/2011,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam modificados os vencimentos do(a) servidor(a) **EDERSON LUIZ RIBEIRO**, cargo Auxiliar Administrativo, matrícula nº 23.655, para o Símbolo 10 (dez) a partir de 20/05/2018.

Art. 2º - As despesas decorrentes do artigo anterior correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando o presente Decreto em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 04 de maio de 2018.

Porfírio Roberto da Silva

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 3.288/2018 DE 04 DE MAIO DE 2018

“MODIFICA VENCIMENTOS DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL”

Porfírio Roberto da Silva, Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 145, inciso I da Lei Municipal nº 1.634/91 de 23/07/91 e Lei Municipal nº 3.232/2011 de 17/02/2011,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam modificados os vencimentos do(a) servidor(a) **JULIANA CRISTINA DE ALMEIDA**, cargo Auxiliar Administrativo, matrícula nº 23.656, para o Símbolo 10 (dez) a partir de 20/05/2018.

Art. 2º - As despesas decorrentes do artigo anterior correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando o presente Decreto em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 04 de maio de 2018.

Porfírio Roberto da Silva

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 3.289/2018 DE 04 DE MAIO DE 2018

“MODIFICA VENCIMENTOS DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL”

Porfírio Roberto da Silva, Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 145, inciso I da Lei Municipal nº 1.634/91 de 23/07/91 e Lei Municipal nº 3.232/2011 de 17/02/2011,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam modificados os vencimentos do(a) servidor(a) **RÔMULO CÉSAR DE ALMEIDA**, cargo Auxiliar Administrativo, matrícula nº 23.658, para o Símbolo 10 (dez) a partir de 20/05/2018.

Art. 2º - As despesas decorrentes do artigo anterior correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando o presente Decreto em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 04 de maio de 2018.

Porfírio Roberto da Silva

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 3.290/2018 DE 04 DE MAIO DE 2018

“MODIFICA VENCIMENTOS DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL”

Porfírio Roberto da Silva, Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 145, inciso I da Lei Municipal nº 1.634/91 de 23/07/91 e Lei Municipal nº 3.232/2011 de 17/02/2011,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam modificados os vencimentos do(a) servidor(a) **DIRCEU SANTOS CARVALHO**, cargo Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 23.660, para o Símbolo 06 (seis) a partir de 20/05/2018.

Art. 2º - As despesas decorrentes do artigo anterior correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando o presente Decreto em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 04 de maio de 2018.

Porfírio Roberto da Silva

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 3.291/2018 DE 04 DE MAIO DE 2018

“MODIFICA VENCIMENTOS DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL”

Porfírio Roberto da Silva, Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 145, inciso I da Lei Municipal nº 1.634/91 de 23/07/91 e Lei Municipal nº 3.232/2011 de 17/02/2011,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam modificados os vencimentos do(a) servidor(a) **JOSÉ RIBEIRO DA SILVA**, cargo Auxiliar de Serviços

Gerais, matrícula nº 23.661, para o Símbolo 06 (seis) a partir de 20/05/2018.

Art. 2º - As despesas decorrentes do artigo anterior correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando o presente Decreto em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 04 de maio de 2018.

Porfírio Roberto da Silva

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 3.292/2018 DE 04 DE MAIO DE 2018

“MODIFICA VENCIMENTOS DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL”

Porfírio Roberto da Silva, Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 145, inciso I da Lei Municipal nº 1.634/91 de 23/07/91 e Lei Municipal nº 3.232/2011 de 17/02/2011,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam modificados os vencimentos do(a) servidor(a) **LUCIENE M. MAGALHÃES DE CARVALHO**, cargo Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 23.662, para o Símbolo 06 (seis) a partir de 20/05/2018.

Art. 2º - As despesas decorrentes do artigo anterior correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando o presente Decreto em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 04 de maio de 2018.

Porfírio Roberto da Silva

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 3.293/2018 DE 04 DE MAIO DE 2018

“MODIFICA VENCIMENTOS DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL”

Porfírio Roberto da Silva, Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 145, inciso I da Lei Municipal nº 1.634/91 de 23/07/91 e Lei Municipal nº 3.232/2011 de 17/02/2011,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam modificados os vencimentos do(a) servidor(a) **CARLOS HENRIQUE VIEIRA SANTOS**, cargo Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 23.663, para o Símbolo 06 (seis) a partir de 20/05/2018.

Art. 2º - As despesas decorrentes do artigo anterior correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando o presente Decreto em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 04 de maio de 2018.

Porfírio Roberto da Silva

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 3.294/2018 DE 04 DE MAIO DE 2018

“MODIFICA VENCIMENTOS DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL”

Porfírio Roberto da Silva, Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 145, inciso I da Lei Municipal nº 1.634/91 de 23/07/91 e Lei Municipal nº 3.232/2011 de 17/02/2011,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam modificados os vencimentos do(a) servidor(a) **ROSA HELENA RIBEIRO**, cargo Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 23.667, para o Símbolo 06 (seis) a partir de 20/05/2018.

Art. 2º - As despesas decorrentes do artigo anterior correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando o presente Decreto em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 04 de maio de 2018.

Porfírio Roberto da Silva

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 3.295/2018 DE 04 DE MAIO DE 2018

“MODIFICA VENCIMENTOS DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL”

Porfírio Roberto da Silva, Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 145, inciso I da Lei Municipal nº 1.634/91 de 23/07/91 e Lei Municipal nº 3.232/2011 de 17/02/2011,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam modificados os vencimentos do(a) servidor(a) **RODRIGO ROZENIL ALVES**, cargo Auxiliar de Serviços Operacionais, matrícula nº 28.668, para o Símbolo 06 (seis) a partir de 20/05/2018.

Art. 2º - As despesas decorrentes do artigo anterior correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando o presente Decreto em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 04 de maio de 2018.

Porfírio Roberto da Silva

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 3.296/2018 DE 04 DE MAIO DE 2018

“MODIFICA VENCIMENTOS DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL”

Porfírio Roberto da Silva, Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 145, inciso I da Lei Municipal nº 1.634/91 de 23/07/91 e Lei Municipal nº 3.232/2011 de 17/02/2011,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam modificados os vencimentos do(a) servidor(a) **ALFREDO WILTON DOS SANTOS**, cargo Auxiliar de Serviços Operacionais, matrícula nº 28.669, para o Símbolo 06 (seis) a partir de 20/05/2018.

Art. 2º - As despesas decorrentes do artigo anterior correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando o presente Decreto em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 04 de maio de 2018.

Porfírio Roberto da Silva

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 3.297/2018 DE 04 DE MAIO DE 2018

“MODIFICA VENCIMENTOS DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL”

Porfírio Roberto da Silva, Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 145, inciso I da Lei Municipal nº 1.634/91 de 23/07/91 e Lei Municipal nº 3.232/2011 de 17/02/2011,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam modificados os vencimentos do(a) servidor(a) **FABÍOLA JARDINI DA CRUZ**, cargo Fisioterapeuta, matrícula nº 26.673, para o Símbolo 17 (dezesete) a partir de 20/05/2018.

Art. 2º - As despesas decorrentes do artigo anterior correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando o presente Decreto em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 04 de maio de 2018.

Porfírio Roberto da Silva

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 3.298/2018 DE 04 DE MAIO DE 2018

“MODIFICA VENCIMENTOS DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL”

Porfírio Roberto da Silva, Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 145, inciso I da Lei Municipal nº 1.634/91 de 23/07/91 e Lei Municipal nº 3.232/2011 de 17/02/2011,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam modificados os vencimentos do(a) servidor(a) **ALESSANDRO LARA AMARAL**, cargo Motorista, matrícula nº 28.677, para o Símbolo 09 (nove) a partir de 20/05/2018.

Art. 2º - As despesas decorrentes do artigo anterior correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando o presente Decreto em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 04 de maio de 2018.

Porfírio Roberto da Silva

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 3.299/2018 DE 04 DE MAIO DE 2018

“MODIFICA VENCIMENTOS DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL”

Porfírio Roberto da Silva, Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 145, inciso I da Lei Municipal nº 1.634/91 de 23/07/91 e Lei Municipal nº 3.232/2011 de 17/02/2011,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam modificados os vencimentos do(a) servidor(a) **JOÃO FRANCISCO DO NASCIMENTO**, cargo Operador de Máquinas Pesadas, matrícula nº 28.679, para o Símbolo 13 (treze) a partir de 20/05/2018.

Art. 2º - As despesas decorrentes do artigo anterior correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando o presente Decreto em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 04 de maio de 2018.

Porfírio Roberto da Silva

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 3.300/2018 DE 04 DE MAIO DE 2018

“MODIFICA VENCIMENTOS DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL”

Porfírio Roberto da Silva, Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 145, inciso I da Lei Municipal nº 1.634/91 de 23/07/91 e Lei Municipal nº 3.232/2011 de 17/02/2011,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam modificados os vencimentos do(a) servidor(a) **ROBERT RAIMUNDO DO ESPÍRITO SANTO**, cargo Motorista, matrícula nº 28.674, para o Símbolo 08 (oito) a partir de 30/05/2018.

Art. 2º - As despesas decorrentes do artigo anterior correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando o presente Decreto em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 04 de maio de 2018.

Porfírio Roberto da Silva

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 3.301/2018 DE 04 DE MAIO DE 2018

“MODIFICA VENCIMENTOS DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL”

Porfírio Roberto da Silva, Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 145, inciso I da Lei Municipal nº 1.634/91 de 23/07/91 e Lei Municipal nº 3.232/2011 de 17/02/2011,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam modificados os vencimentos do(a) servidor(a) **DELVANA APARECIDA SILVA**, cargo Serviçal, matrícula nº 25.711, para o Símbolo 06 (seis) a partir de 20/05/2018.

Art. 2º - As despesas decorrentes do artigo anterior correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando o presente Decreto em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 04 de maio de 2018.

Porfírio Roberto da Silva

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 3.302/2018 DE 04 DE MAIO DE 2018

“MODIFICA VENCIMENTOS DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL”

Porfírio Roberto da Silva, Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 145, inciso I da Lei Municipal nº 1.634/91 de 23/07/91 e Lei Municipal nº 3.232/2011 de 17/02/2011,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam modificados os vencimentos do(a) servidor(a) **RONALDO DONIZETE SILVEIRA**, cargo Servçal, matrícula nº 25.712, para o Símbolo 06 (seis) a partir de 20/05/2018.

Art. 2º - As despesas decorrentes do artigo anterior correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando o presente Decreto em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 04 de maio de 2018.

Porfírio Roberto da Silva

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 3.303/2018 DE 04 DE MAIO DE 2018

“MODIFICA VENCIMENTOS DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL”

Porfírio Roberto da Silva, Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 145, inciso I da Lei Municipal nº 1.634/91 de 23/07/91 e Lei Municipal nº 3.232/2011 de 17/02/2011,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam modificados os vencimentos do(a) servidor(a) **ELISÂNGELA CASTANHEIRA**, cargo Serviçal, matrícula nº 25.714, para o Símbolo 06 (seis) a partir de 20/05/2018.

Art. 2º - As despesas decorrentes do artigo anterior correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando o presente Decreto em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 04 de maio de 2018.

Porfírio Roberto da Silva

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 3.304/2018 DE 04 DE MAIO DE 2018

“MODIFICA VENCIMENTOS DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL”

Porfírio Roberto da Silva, Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 145, inciso I da Lei Municipal nº 1.634/91 de 23/07/91 e Lei Municipal nº 3.232/2011 de 17/02/2011,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam modificados os vencimentos do(a) servidor(a) **ZULEICA BASTOS VIEIRA**, cargo Serviçal, matrícula nº 25.716, para o Símbolo 06 (seis) a partir de 20/05/2018.

Art. 2º - As despesas decorrentes do artigo anterior correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando o presente Decreto em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 04 de maio de 2018.

Porfírio Roberto da Silva

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 3.305/2018 DE 04 DE MAIO DE 2018

“MODIFICA VENCIMENTOS DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL”

Porfírio Roberto da Silva, Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 145, inciso I da Lei Municipal nº 1.634/91 de 23/07/91 e Lei Municipal nº 3.232/2011 de 17/02/2011,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam modificados os vencimentos do(a) servidor(a) **ROGÉRIO DE CASTRO SANTOS**, cargo Veterinário, matrícula nº 26.720, para o Símbolo 17 (dezessete) a partir de 20/05/2018.

Art. 2º - As despesas decorrentes do artigo anterior correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando o presente Decreto em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 04 de maio de 2018.

Porfírio Roberto da Silva

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 3.306/2018 DE 04 DE MAIO DE 2018

“MODIFICA VENCIMENTOS DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL”

Porfírio Roberto da Silva, Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 145, inciso I da Lei Municipal nº 1.634/91 de 23/07/91 e Lei Municipal nº 3.232/2011 de 17/02/2011,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam modificados os vencimentos do(a) servidor(a) **ADIMAR MERCES DE CARVALHO**, cargo Auxiliar de Serviços Operacionais, matrícula nº 31.254, para o Símbolo 03 (três) a partir de 16/05/2018.

Art. 2º - As despesas decorrentes do artigo anterior correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando o presente Decreto em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 04 de maio de 2018.

Porfírio Roberto da Silva

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 3.307/2018 DE 04 DE MAIO DE 2018

“MODIFICA VENCIMENTOS DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL”

Porfírio Roberto da Silva, Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 145, inciso I da Lei Municipal nº 1.634/91 de 23/07/91 e Lei Municipal nº 3.232/2011 de 17/02/2011,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam modificados os vencimentos do(a) servidor(a) **MATHEUS EDUARDO MATTOS**, cargo Auxiliar de Serviços Operacionais, matrícula nº 31.355, para o Símbolo 03 (três) a partir de 16/05/2018.

Art. 2º - As despesas decorrentes do artigo anterior correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando o presente Decreto em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 04 de maio de 2018.

Porfírio Roberto da Silva

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 3.308/2018 DE 04 DE MAIO DE 2018

“MODIFICA VENCIMENTOS DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL”

Porfírio Roberto da Silva, Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 145, inciso I da Lei Municipal nº 1.634/91 de 23/07/91 e Lei Municipal nº 3.232/2011 de 17/02/2011,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam modificados os vencimentos do(a) servidor(a) **JACQUELINE JENIFFER DOS SANTOS**, cargo Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 31.359, para o Símbolo 03 (três) a partir de 21/05/2018.

Art. 2º - As despesas decorrentes do artigo anterior correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando o presente Decreto em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 04 de maio de 2018.

Porfírio Roberto da Silva

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 3.309/2018 DE 04 DE MAIO DE 2018

“MODIFICA VENCIMENTOS DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL”

Porfírio Roberto da Silva, Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 145, inciso I da Lei Municipal nº 1.634/91 de 23/07/91 e Lei Municipal nº 3.232/2011 de 17/02/2011,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam modificados os vencimentos do(a) servidor(a) **DANILHA ONOFRA DE CARVALHO**, cargo Auxiliar de Farmácia, matrícula nº 31.362, para o Símbolo 04 (quatro) a partir de 30/05/2018.

Art. 2º - As despesas decorrentes do artigo anterior correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando o presente Decreto em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 04 de maio de 2018.

Porfírio Roberto da Silva

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 3.311/2018, DE 16 DE MAIO DE 2018

“SUBSTITUI E NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO CULTURAL DE BOM SUCESSO – COMPAC

Porfírio Roberto da Silva, Prefeito Municipal de Bom Sucesso – MG, no uso de suas atribuições legais e,

Atendendo a solicitação do Secretário Municipal de Educação e Cultura, em Memorando nº 020/2018, de 16 de maio de 2018,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os membros abaixo relacionados para comporem o Conselho Municipal de Patrimônio Cultural de Bom Sucesso – COMPAC:

MEMBROS EFETIVOS:

- **LEONARDO HENRIQUE CRUZ MACHADO**, CPF nº 067.960.986-50, em substituição ao membro representante da Sociedade Civil Sr. Lázaro Nazaré de oliveira,.

MEMBROS SUPLENTE:

- **MIRTES BOANERGES TEIXEIRA**, CPF nº 788.937.716-91, em substituição ao membro representante do Poder Público Sra. Rosa Maria de Fátima Oliveira Barros.

- **JULIANA SOARES DE RESENDE SANTOS**, CPF nº 105.566.046-10, em substituição ao membro representante da Sociedade Civil Padre Frei Willian Bruno Neves.

Art. 2º - Permanecem inalteradas as demais disposições do Decreto Municipal nº 3.137/2017, de 08 de março de 2017 e Decreto Municipal nº 3.193/2017, de 17 de outubro de 2017.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 16 de maio de 2018.

Porfírio Roberto da Silva

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 3.312/2018, DE 16 DE MAIO DE 2018

“SUBSTITUI E NOMEIA MEMBRO DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL DE BOM SUCESSO – CMPC

Porfírio Roberto da Silva, Prefeito Municipal de Bom Sucesso – MG, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando solicitação do Secretário Municipal de Educação e Cultura, em Memorando nº 021/2018, de 16 de maio de 2018,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado MEMBRO SUPLENTE do Conselho Municipal de Política Cultural de Bom Sucesso – CMPC o Sr. **LEONARDO HENRIQUE CRUZ MACHADO**, CPF nº 067.960.986-50, em substituição ao Sr. Lázaro Nazaré de oliveira, representante da Sociedade Civil.

Art. 2º - Permanecem inalteradas as demais disposições do Decreto Municipal nº 3.254/2018, de 07 de fevereiro de 2018.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 16 de maio de 2018.

Porfírio Roberto da Silva

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 3.313/2018 DE 21 DE MAIO DE 2018

“DECRETA PONTO FACULTATIVO”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - O ponto será facultativo no dia 01 de junho de 2018.

Art. 2º - No dia **01 de junho de 2018** não funcionarão as Repartições Públicas Municipais do Poder Executivo, salvo os serviços essenciais em escala de Plantão.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 21 de maio de 2018.

Porfírio Roberto da Silva

Prefeito Municipal

Atos do Executivo - Portarias

Portarias de Servidores

PORTARIA Nº 347/2018 DE 23 DE MAIO DE 2018

“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES”

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso das atribuições legais e, de conformidade com o Art. 69 da Lei Municipal nº 1.634/91 de 23/07/91,

RESOLVE:

Conceder ao(a) servidor(a) JOSIMAR DOS SANTOS MARTINS, matrícula nº 31.045, cargo Motorista, férias regulamentares a que tem direito, sendo 10 (dez) dias convertidos em dinheiro, nos termos do parágrafo 5º do artigo 69 da Lei Municipal nº 1.634/91, período de férias: 01/06/2018 a 20/06/2018.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 23 de maio de 2018.

Porfírio Roberto da Silva

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 346/2017 DE 23 DE MAIO DE 2017

“AUTORIZA CONVERSÃO DE FÉRIAS PRÊMIO EM DINHEIRO”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso das atribuições legais e, em conformidade com o Parágrafo 2º do Artigo 74 da Lei Municipal nº 2.073/95,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao(a) servidor(a) **MICHELE APARECIDA ANDRADE NANGINO**, matrícula nº 31.073, cargo Professor, o pagamento de 01 (um) mês de férias prêmio, não gozadas, em dinheiro, referente ao 3º mês do 1º quinquênio.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 23 de maio de 2017.

Porfírio Roberto da Silva

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 345/2017 DE 23 DE MAIO DE 2017

“AUTORIZA CONVERSÃO DE FÉRIAS PRÊMIO EM DINHEIRO”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso das atribuições legais e, em conformidade com o Parágrafo 2º do Artigo 74 da Lei Municipal nº 2.073/95,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao(a) servidor(a) **TÂNIA APARECIDA DOS SANTOS**, matrícula nº 25.542, cargo Servçal, o pagamento de 01 (um) mês de férias prêmio, não gozadas, em dinheiro, referente ao 2º mês do 2º quinquênio.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 23 de maio de 2017.

Porfírio Roberto da Silva

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 344/2017 DE 23 DE MAIO DE 2017

“AUTORIZA CONVERSÃO DE FÉRIAS PRÊMIO EM DINHEIRO”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso das atribuições legais e, em conformidade com o Parágrafo 2º do Artigo 74 da Lei Municipal nº 2.073/95,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao(a) servidor(a) **MARIA ANUNCIÇÃO DE ALMEIDA CAMPOS**, matrícula nº 25.536, cargo Serviçal, o pagamento de 01 (um) mês de férias prêmio, não gozadas, em dinheiro, referente ao 1º mês do 2º quinquênio.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 23 de maio de 2017.

Porfírio Roberto da Silva

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 343/2018 DE 23 DE MAIO DE 2018

“CONCEDE GRATIFICAÇÃO A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso – MG, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao(a) servidor(a) **LEANDRO ANANIAS DO NASCIMENTO SANTOS**, matrícula nº 31.207, cargo Auxiliar de Serviços Operacionais, a gratificação de 10% (dez por cento), a contar de 02 de maio de 2018.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 23 de maio de 2018.

Porfírio Roberto da Silva

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 342/2017 DE 23 DE MAIO DE 2017

“AUTORIZA CONVERSÃO DE FÉRIAS PRÊMIO EM DINHEIRO”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso das atribuições legais e, em conformidade com o Parágrafo 2º do Artigo 74 da Lei Municipal nº 2.073/95,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao(a) servidor(a) **ADÉLIA CARDOSO**, matrícula nº 25.199, cargo Serviçal, o pagamento de 01 (um) mês de férias prêmio, não gozadas, em dinheiro, referente ao 1º mês do 5º quinquênio.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 23 de maio de 2017.

Porfírio Roberto da Silva

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 341/2018 DE 23 DE MAIO DE 2018

“CONCEDE GRATIFICAÇÃO A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso – MG, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao(a) servidor(a) **LÁZARO CAMILO DE CARVALHO**, matrícula nº 22.015, cargo Auxiliar de Serviços Gerais, a gratificação de 20% (vinte por cento), a contar de 02 de maio de 2018.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 23 de maio de 2018.

Porfírio Roberto da Silva

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 340/2018 DE 23 DE MAIO DE 2018

“CONCEDE GRATIFICAÇÃO A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso – MG, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao(a) servidor(a) **JACQUELINE JENIFFER DOS SANTOS**, cargo Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 31.359, a gratificação de 20% (vinte por cento), a contar de 02 de maio de 2018.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 23 de maio de 2018.

Porfírio Roberto da Silva

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 339/2018 DE 21 DE MAIO DE 2018

“CONCEDE ADICIONAL QUINQUENÁRIO”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso-MG, no uso das atribuições que lhe confere o art. 130 da Lei Municipal n.º 1.634/91 de 23/07/91,

RESOLVE:

Conceder ao(a) Servidor(a) SILEZIA LÁZARA DE CARVALHO BOM SUCESSO, matrícula nº 31.111, cargo Supervisor Pedagógico, o 2º (Segundo) Quinquênio, a que tem direito pelo período aquisitivo de 20/05/2013 a 19/05/2018.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 21 de maio de 2018.

Porfírio Roberto da Silva

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 338/2018 DE 21 DE MAIO DE 2018

“CONCEDE ADICIONAL QUINQUENÁRIO”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso-MG, no uso das atribuições que lhe confere o art. 130 da Lei Municipal n.º 1.634/91 de 23/07/91,

RESOLVE:

Conceder ao(a) Servidor(a) JULIANA FARAH VIVAS GONÇALVES CARVALHO, matrícula nº 23.703, cargo Professor, o 2º (Segundo) Quinquênio, a que tem direito pelo período aquisitivo de 20/05/2013 a 19/05/2018.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 21 de maio de 2018.

Porfírio Roberto da Silva

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 337/2018 DE 21 DE MAIO DE 2018

“CONCEDE ADICIONAL QUINQUENÁRIO”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso-MG, no uso das atribuições que lhe confere o art. 130 da Lei Municipal n.º 1.634/91 de 23/07/91,

RESOLVE:

Conceder ao(a) Servidor(a) THIAGO RODRIGUES DE CARVALHO, matrícula nº 31.245, cargo Auxiliar Administrativo, o 1º (Primeiro) Quinquênio, a que tem direito pelo período aquisitivo de 14/05/2013 a 14/05/2018.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 21 de maio de 2018.

Porfírio Roberto da Silva

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 336/2018 DE 21 DE MAIO DE 2018

“CONCEDE ADICIONAL QUINQUENÁRIO”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso-MG, no uso das atribuições que lhe confere o art. 130 da Lei Municipal n.º 1.634/91 de 23/07/91,

RESOLVE:

Conceder ao(a) Servidor(a) ROBSON JOSÉ DE MORAIS, matrícula nº 23.650, cargo Auxiliar Administrativo, o 2º (Segundo) Quinquênio, a que tem direito pelo período aquisitivo de 20/05/2013 a 19/05/2018.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 21 de maio de 2018.

Porfírio Roberto da Silva

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 335/2018 DE 18 DE MAIO DE 2018

“CONCEDE ADICIONAL QUINQUENÁRIO”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso-MG, no uso das atribuições que lhe confere o art. 130 da Lei Municipal n.º 1.634/91 de 23/07/91,

RESOLVE:

Conceder ao(a) Servidor(a) TATIANA LELIS AQUINO, matrícula n.º 25.700, cargo Professor, o 2º (Segundo) Quinquênio, a que tem direito pelo período aquisitivo de 20/05/2013 a 19/05/2018.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 18 de maio de 2018.

Porfírio Roberto da Silva

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 333/2018 18 DE MAIO DE 2018

“CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com o art. 79 – I, da Lei Municipal n.º 1.634/91 de 23/07/91 e Lei Municipal n.º 3.010/2006, de 11 de outubro de 2006,

RESOLVE:

Conceder ao(a) Sr.(a) **MARAISA DE SOUZA MACHADO DA SILVA**, matrícula n.º 25.458, cargo Servçal, 05 (cinco) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 14/05/2018 a 18/05/2018.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 18 de maio de 2018.

Porfírio Roberto da Silva

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 332/2018 18 DE MAIO DE 2018

“CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com o art. 79 – I, da Lei Municipal nº 1.634/91 de 23/07/91 e Lei Municipal nº 3.010/2006, de 11 de outubro de 2006,

RESOLVE:

Conceder ao(a) Sr.(a) **VICENTE DE PAULO GONÇALVES**, matrícula nº 31.372, cargo Motorista, 11 (onze) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 09/05/2018 a 19/05/2018.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 18 de maio de 2018.

Porfírio Roberto da Silva

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 331/2018 DE 18 DE MAIO DE 2018

CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso das atribuições legais, de conformidade com o art. 79 da Lei Municipal n.º 1.634/91 de 23/07/91,

RESOLVE:

Conceder ao(a) servidor(a) **LENORA COSTA FIGUEIREDO DE CARVALHO**, matrícula nº 26.428, cargo Odontólogo, 30 (trinta) dias de licença por motivo de doença em pessoa da família, no período de 16/05/2018 a 14/06/2018.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 18 de maio de 2018.

Porfírio Roberto da Silva

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 330/2018 DE 18 DE MAIO DE 2018

CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso das atribuições legais, de conformidade com o art. 79 da Lei Municipal n.º 1.634/91 de 23/07/91,

RESOLVE:

Conceder ao(a) servidor(a) **HELOISA APARECIDA MACHADO CARDOSO**, matrícula nº 30.741, cargo Professor, 09 (nove) dias de licença por motivo de doença em pessoa da família, no período de 05/03/2018 a 13/03/2018.

Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria Municipal nº 168/2018, de 20 de março de 2018.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 18 de maio de 2018.

Porfírio Roberto da Silva

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 329/2018 DE 18 DE MAIO DE 2018

“CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE LUTO”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso – MG, no uso das atribuições legais e, de conformidade com o art. 62 inciso VI da Lei Municipal nº. 1.634/91 de 23/07/91,

RESOLVE:

Conceder ao(a) servidor(a) **CARLOS ANTÔNIO MARQUES DE MORAIS**, matrícula nº 31.367, cargo Eletricista, 07 (sete) dias de licença por motivo de luto no período de 07/05/2018 a 13/05/2018.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 18 de maio de 2018.

Porfírio Roberto da Silva

Prefeito Municipal

Atos do Executivo - Extrato de Contrato de Prestação de Serviços

Extratos de Contratos de Prestação de Serviços

CONTRATO Nº 081/2018**CONTRATANTE:** Município de Bom Sucesso**CONTRATADA:** Rozilda da Silveira Monteiro de Oliveira**VIGÊNCIA:** 16/05/2018 a 31/07/2018

OBJETO: Constitui objeto do presente contrato a Prestação de Serviços como **SUPERVISOR PEDAGÓGICO**, nas Escolas da Zona Rural: **Escola Municipal Carlos Pereira Santiago, Escola Municipal da Boa Vista e Escola Municipal Quinzinho e Amélia**, com jornada de 24 (vinte e quatro) horas semanais, para atender a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, em conformidade com o Processo Seletivo Homologado pelo Decreto Municipal nº 3.096/2017, de 23 de fevereiro de 2017, e Lei Municipal nº 3.294/2011 de 14/12/2011.

PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Pelos serviços prestados a CONTRATADA receberá do CONTRATANTE o valor correspondente ao símbolo 12 (doze) do Plano de Cargos e Vencimento da Prefeitura Municipal (Lei Municipal nº 3.217/2010 de 01/12/2010), pagos mensalmente na mesma data em que incida o pagamento dos servidores da Prefeitura Municipal.

CONTRATO Nº 080/2018**CONTRATANTE:** Município de Bom Sucesso**CONTRATADO:** Arryson Andrade Zenith Júnior**VIGÊNCIA:** 15/05/2018 a 30/06/2018

OBJETO: Constitui objeto do presente contrato a Prestação de Serviços pelo “CONTRATADO” na função de **PSICÓLOGO**, para atender a **Secretaria Municipal de Saúde**, nas Unidades Básicas de Saúde, de acordo com a Lei Municipal nº 3.294/2011 de 14/12/2011.

PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Pelos serviços prestados o CONTRATADO receberá do CONTRATANTE o valor de R\$2.042,18 (dois mil, quarenta e dois reais e dezoito centavos), pagos mensalmente, após a liberação dos recursos financeiros pela fonte financiadora.

Atos do Executivo - Termos Aditivos

Extrato de Termo Aditivo

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 077/2018 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**CONTRATANTE:** Município de Bom Sucesso**CONTRATADO:** Júnior Sena Braga

OBJETO: Prestação de Serviços – Psicólogo

VIGÊNCIA: 16/04/2018 a 30/06/2018

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por finalidade modificar o PARÁGRAFO ÚNICO da CLÁUSULA PRIMEIRA, do contrato primitivo, passando a vigorar da seguinte forma:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO ...

PARÁGRAFO ÚNICO - Fica o “CONTRATADO” obrigado a executar uma jornada de 40 (quarenta) horas semanais.

CLAUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições apostas no contrato celebrado em 13 de abril de 2018.

E por estarem devidamente acordados, firmam as partes o presente Termo Aditivo, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Bom Sucesso, 16 de abril de 2018.

Atos do Executivo - Termo de Rescisão Contratual

Termos de Rescisão Contratual

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

O MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - MG, inscrito no CNPJ sob o nº 18.244.368/0001-60, com sede à Praça Benedito Valadares, nº 51, Centro, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. Porfírio Roberto da Silva, brasileiro, inscrito no CPF nº 482.626.926-91, C I nº M-9.248.659 SSP/MG, residente à Rua Igaratinga, nº 359, Bairro Rosário, nesta cidade, de ora em diante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a Sra. **ROZILDA DA SILVEIRA MONTEIRO DE OLIVEIRA**, brasileira, CPF nº 043.423.166-50, C I nº MG-11.733.059 SSP/MG, INSS/PIS-PASEP nº 1902970819-3, residente à Rua Joaquim Martins Ferreira, nº 116, Bairro Palmeiras, CEP 37.220-000, Bom Sucesso/MG., de ora em diante simplesmente denominado

CONTRATADA,

RESOLVEM:

RESCINDIR de comum acordo o **Contrato nº 033/2018 de Prestação de Serviços – Professor**, conforme estabelecido na cláusula sexta do referido contrato, assinado em 02 de fevereiro de 2018, registrados no Livro de Contratos de Prestação de Serviços.

Bom Sucesso, 15 de maio de 2018.

Atos do Executivo - Convênios

Convênio nº 013/2018

Extrato de Convênio

Convênio Nº 013/2018

Conveniente: Município de Bom Sucesso

Conveniada: APAE

Vigência: 01/03/2018 a 31/12/2018

Objeto: Escolarização no nível de ensino fundamental (1º ao 5º ano) e EJA – Educação para jovens e adultos.

Valor: R\$ 138.308,27

Forma de pagamento: 10 parcelas

Atos do Executivo - Convênios

Convênio nº 015/2018

Extrato de Convênio

Convênio Nº 015/2018

Conveniente: Município de Bom Sucesso

Conveniada: Asilo São Vicente de Paulo

Vigência: 14/05/2018 a 31/12/2018

Objeto: Acolhimento em unidade institucional com característica domiciliar, para idosos com 60 anos ou mais, de ambos os sexos, com diferentes necessidades e graus de dependência, garantindo a proteção integral e assegurando-lhes a convivência com familiares, amigos e pessoas de referência de forma contínua, bem como acesso às atividades cultural, educativa, lúdica e de lazer na comunidade.

Valor: R\$ 30.000,00

Forma de pagamento: 08 parcelas

Atos do Executivo - Convênios

Convênio nº 016/2018

Extrato de Convênio

Convênio Nº 016/2018

Conveniente: Município de Bom Sucesso

Conveniada: Comunidade de Jesus

Vigência: 14/05/2018 a 31/12/2018

Objeto: Atendimento a 45 crianças carentes na faixa etária de 0 a 6 anos do município, oferecendo assistência alimentar, ambiente higiênico saudável e adequado ao social das crianças.

Valor: R\$ 24.000,00

Forma de pagamento: 08 parcelas